



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO ESPECIAL PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Projeto de Resolução nº 002/2021

Entrada na Comissão: 14/04/2021

Origem: Legislativo

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Resolução, protocolado sob o nº 002/2021, em 01 de março do corrente ano, o qual visa alterar o Regimento Interno desta Casa Legislativa, mudando o dia da Sessão Ordinária, que atualmente ocorre as segundas-feiras, às 19 horas.

A proposta apresentada pela maioria dos Vereadores, altera a data da Sessão, que em caso de aprovação da proposição, passará a ser realizada as terças-feiras, às 19 horas.

O Projeto de Resolução em análise, recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal, quais sejam, Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais.

Em 06 de abril, a Resolução de Mesa nº 002/2021, constituiu a presente Comissão Especial, ficando esta composta pelos Vereadores Miguel Calderon, João Pereira e Vagner Gonçalves, assegurando-se, assim, a participação de todos os partidos que, atualmente, compõe a Câmara Municipal de Osório.

Aos 14 dias do mês de abril, esta Comissão Especial realizou a sua primeira reunião, onde seus membros apresentaram uma emenda, para que as alterações propostas vigorem a partir de 07 de maio de 2021, realizando-se, a primeira sessão, com a nova data, em 11 de maio.

Os membros da Comissão Especial ainda deliberaram no sentido de que fosse dada ciência, por meio eletrônico, aos demais Vereadores, oportunizando-lhes a apresentação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

de emenda, no prazo de 03 dias úteis, prazo este que se findou no dia 19/04/2021, em conformidade com o que dispõe o art. 156, § 3º do Regimento Interno.

Na data de 19 de abril, o Vereador Ricardo Bolzan, tempestivamente, apresentou a Emenda 002, que mantém a data da Sessão Ordinária as segundas-feiras, alterando-lhe o horário, passando-a das 19 para as 14 horas.

Esgotado o prazo para apresentação de Emendas por parte dos Vereadores, e de acordo com o que prevê o art. 156, § 2º do Regimento Interno, a Comissão Especial deve concluir os seus trabalhos dentro de 10 dias úteis.

Levando-se em consideração que a Resolução de Mesa nº 002/2021 está datada de 06 de abril de 2021, tem-se que esta Comissão Especial, ao encerrar nesta data, seus trabalhos, obedeceu a norma regimental citada, uma vez que seu parecer final está sendo exarado com 09 dias úteis de trabalho.

Sendo, assim, não havendo óbice legal, os membros da Comissão Especial para alteração do Regimento Interno, constituída por meio da Resolução de Mesa nº 002/2021, é de parecer favorável ao prosseguimento do presente projeto, cuja apreciação em Plenário deverá ocorrer na próxima Sessão Ordinária, aprazada para o dia 26 de abril de 2021.

Sala das Comissões em 20 de abril de 2021.

Vereador Miguel Calderon
Bancada do PP

Vereador João Pereira
Bancada do MDB

Vereador Wagner Gonçalves
Bancada do PDT